

Nº SGI:	24735 FichaCompleta				
Imóvel:	Estado	Proprietário: FAZENDA DO ESTADO	Valor (R\$): 975.060.600,00	Fonte: Laudo de Avaliação	Data: 02/09/2013
Status:	Ativo				
Validação:	Validados				
Administração (Secretarias/Entidades):	Cadastros } Consultas/Relatórios \ E MEIO AMBIENTE UO:26001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE UGE:260121 COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS - CPU				
Tipo Administração:	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Denominação do Imóvel:	PARQUE VILLA LOBOS				
Endereço:	Município:	São Paulo UF:SP			
	Bairro:	ALTO DE PINHEIROS			
	Logradouro:	0 PROFESSOR FONSECA RODRIGUES Nº:2001 Complemento:AVENIDA PROFESSOR F RODRIGUES			
	Cep:	05461010 Zona Geográfica: Oeste Região Administrativa: São Paulo Região Metropolitana: São Paulo			
Geolocalização:	Latitude:	Longitude:	Dados Conferidos <input type="checkbox"/>		
Zona:	Urbana				
Telefone:					
Protocolo Especial:	Nº Procuradoria Regional de Registro:				
Ocupação:	Ocupado	Use Principal: PARQUE/JARDIM	Nº Total de Ocupantes: 2		
Característica do Imóvel:	Edificação				
Quantidade de Edificações:	1				
Área Total (m²):	de Construção: 651.924,00 do Terreno: 651.934,00 Tem Averbação Pendente?: Não				
Situação da Aquisição ou Situação do Imóvel:	Aquisição em andamento - Tipo de Aquisição: Não Informado				
Autorização Legislativa/Projeto de Lei:	Não				
Tem Destinação:	Sim				
Existe Cessão/Locação para Outra(s) UGE(s)/Terceiro(s)?	Não				
Tombamento:	Não				
Corpo de Bombeiros:	Não				
Proteção Ambiental:	Não				
Contaminação Ambiental:	Não				
Observações:	OBRAS EM ANDAMENTO (SQL = 096025)O VALOR DO IMOVEL FOI OBTIDO ATRAVES DE CONTRATO DE NUMERO 07/2013/CPU PROCESSO 2956/2013 E TEM POR BASE O MES DE SETEMBRO DE 2013				
Inclusão:	Data:01/03/1991 00:00:00 Responsável:				
Atualização:	Data:01/11/2018 15:44:03 Responsável:IVAN MORELI CAMBAHUA RUFINO				

Edificações:

Edificação	Nome da Edificação	Endereço	Tipo de Edificação	Pavimentos	Área Construída	Acessibilidade
<u>35506</u>	BIBLIOTECA PARQUE VILLA LOBOS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEREIA	AVENIDA PROFESSOR FONSECA RODRIGUES 2001 São Paulo SP 05461010	Prédio/Conjunto de Prédios	1	5360,00	Sim
<u>15990</u>	PARQUE VILLA LOBOS-PRINCIPAL	AVENIDA PROFESSOR FONSECA RODRIGUES 2001 AVENIDA PROFESSOR F RODRIGUES São Paulo SP 05461010	Outro	0	651924,00	Sim

Ocupações:

UZE	Natureza	Valor	Numero

				Ocupação	
<u>25135</u>	PARQUE VILLA LOBOS-PRINCIPAL			Uso de Próprio	0
<u>58964</u>	PARQUE VILLA LOBOS-PRINCIPAL	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO		Permissão de Uso	1
<u>58965</u>	PARQUE VILLA LOBOS-PRINCIPAL	COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA - 5	180189	Permissão de Uso	1
<u>63734</u>	BIBLIOTECA PARQUE VILLA LOBOS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CERECA	UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL	120110	Uso de Próprio	0

Outros Endereços:

AVENIDA PROFESSOR FONSECA RODRIGUES 1655 São Paulo SP 05461010
 AVENIDA DAS NACOES UNIDAS S/Nº São Paulo SP 05310000
 AVENIDA QUEIROZ FILHO S/Nº São Paulo SP 05319000

Outros Municípios:**Dados Cartoriais:****Diário Oficial:**

Legislação	Esfera	Data	Texto
Decreto 59.800	Estadual	22/11/2013	<p>Transfere da administração da Secretaria do Meio Ambiente para a da Secretaria da Cultura o imóvel que especifica GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, Decreta: Artigo 1º - Fica transferido da administração da Secretaria do Meio Ambiente para da Secretaria da Cultura, um imóvel denominado Centro de Referência em Educação Ambiental-CERECA, localizado na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, nº 2001, Alto de Pinheiros, interior do Parque Villa Lobos, nesta Capital, com 5.360,00m2 (cinco mil, trezent e sessenta metros quadrados) de área construída, parte de área maior cadastrada no SGI sob o nº 24.735, conforme identificado nos autos do processo SMA-5.073/13 (CC-113.852/13). Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á implantação da Biblioteca Parque Villa Lobos.</p>
Atos do Governador sem numero	Estadual	02/07/2011	<p>06. Extrato de Termo de Cessão de Uso Termo de Cessão de Uso/2011: termo de cessão de uso celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a Secretaria de Estado da Segurança Pública. Cedente: Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cessionária: Secretari de Estado da Segurança Pública Objeto: a cessão gratuita pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente à Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme autorização do Senhor Governador do Estado constante dos autos do processo SMA nº 5.339/2007, de área medindo aproximadamente 4.100 m², situada no interior do Parque Villa-Lobos e devidamente identificada no memorial descritivo e na planta que integram o presente com Anexo, que se encontra sob a administração da cedente, nos termos do Decreto Estadual nº 48.441, de 09 de janeiro de 2004. Vigência: prazo de vigência indeterminado, iniciando-se partir de sua assinatura. Parecer Jurídico: parecer CJ/SMA nº 791/09, parecer CJ/SMA nº 1345/2010, parecer CJ/SSP nº 1.061/09, Despacho CJ/SSP nº 172/11 e Despacho CJ/PM nº 45/11. Data da assinatura: 29 de junho de 2011. (Processo SMA nº 5.339/2007 e processo SSP nº 2621/2003)</p>
Decreto 55.961	Estadual	28/06/2010	<p>Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de São Paulo, da área que especifica. Artigo 1º - Fica Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de São Paulo, de uma área com 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), localizada na Avenida Fonseca Rodrigues, nº 1.655, Alto de Pinheiros, nesta Capital, interior do Parque Villa-Lobos, sob a responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente, cadastrada no SGI sob o nº 24.735, devidamente delimitada descrita nas plantas e memorial descritivo encartados nos autos do processo SMA-5.842/2010. Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á à instalação e operação de uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, para atendimento da população da zona oeste da Capital. Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto, será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente. Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 28 de junho de 2010</p>
Decreto 54.947	Estadual	21/10/2009	AUTORIZA O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE A OUTORGAR PERMISSÃO DE USO OU AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE ÁREAS INTERNAS DO PARQUE.
Decreto 48.441	Estadual	09/01/2004	Transfere da administração da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer para a da Secretari do Meio Ambiente, o imóvel que especifica (Parque Villa Lobos)
DECRETO 42627		15/12/1997	Transfere da Administração da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras para a da Secretaria de Esportes e Turismo, o imóvel que especifica.
DECRETO 42414		31/10/1997	Transfere da administração da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras para a da Secretaria da Cultura, o imóvel que especifica.
Decreto 28.335	Estadual	15/04/1988	Artigo 1.º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, com área de 34.158m2 situado à Avenida Professor Fonseca Rodrigues, nesta Capital, destinado à implantação de

Decreto 28.336	Estadual	15/04/1988	<p>Regis, Alberto Sayech, Breno José Costamilan, José Quintana Gomes, José de Freitas, Dona Padula, Cia. City, Lidia Correa Costa, Alice Correa, Agostinho Alves Diniz, José Eduardo Monteiro da Cunha, Serva Agropecuária e Aplicações S/A, Rosa Helena Longo, Plinio Zurdo Martinez, Walter Marangoni, Mário Roberto Martins Fontes, Eulalia de Figueiredo Dorliac, Genji Ishige, Gilberto Baer, Gilberto Radesco, João Carlos de Carvalho Barros, Joaquim José Pinto, José Pereira dos Santos, Luiz Lago Rivas, Luiz Mecheletto, Manoel Nogueira de Azevedo, Martha Hornek Zammataro, Neyde Correa Cestari, Orlando Zamitti Mammana, Panteão Agnello Troccoli, Paulo Fernando Conrado do Amaral Gurgel, Paulo Vallim Lobo, Roberto Opice, Rosa Helena Longo, Sebastião Sanches Sastre, Serva Aplicações e Empreendimentos S/A, Shizuka Fujii, Syllas de Barros Filho, Donato Padula, Thereza Conde Grisi, Yoshio Isizuki, com as medidas, limites e confrontações constantes no Processo PGE nº 99.018/88, a saber: "Inicia no Ponto" 10", situado no alinhamento da Avenida Professor Fonseca Rodrigues, e junto a divisa do Lote 10 e 02, da Quadra 25, do Setor 96, da Planta Genérica de Valores da Prefeitura de São Paulo; daí, segue por esta divisa até encontrar o ponto" 11 ", situado à margem da Avenida Sandoval (Cadlog 36 620-0); daí, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento desta Avenida até encontrar o Ponto" 12 ", situado na divisa dos Lotes 10 e 13, da Quadra 42, do Setor 96; daí, deflete à esquerda e segue por esta divisa até encontrar o ponto" 13 "situado à margem da Rua 15 (Cadlog 21.494-9); daí deflete à direita e segue por este alinhamento até encontrar o Ponto" 14 ", situado no cruzamento desta Rua com a Rua 11 (Cadlog 31.785-3); daí, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua 11, até encontrar o Ponto" 15 ", situado à margem da Avenida Professor Fonseca Rodrigues; daí, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento desta Avenida, até encontrar o Ponto" 10 ", origem desta descrição, encerrando uma área aproximada de 34.158m2 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e oito metros quadrados)"</p> <p>Artigo 1.º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, com área de 617.776,00m2, situado entre a Avenida Nações Unidas, e Professor Fonseca Rodrigues, Município e Comarca de São Paulo, destinado à implantação de Parque de Lazer, Cultura e Esporte da Região Metropolitana, ou outro serviço público, imóvel que consta pertencer a S Central de Imóveis e Construções, com as medidas, limites e confrontações constantes no Processo PGE nº 99.019/88, a saber: "Inicia no Ponto" 1", situado na confluência da Avenida Professor Fonseca Rodrigues com a linha de transmissão de energia elétrica; daí, segue margeando a linha de transmissão até o ponto" 2 ", situado junto ao espaço livre da Quadra 75, do Setor 96, da Planta Genérica de Valores, da Prefeitura Municipal de São Paulo; daí, segue confrontando com o citado espaço livre, através de uma linha quebrada até o Ponto" 3 ", situado à margem da Avenida Arruda Botelho; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento desta Avenida até o Ponto" 4 "; daí, deflete à direita e segue confrontando com o espaço livre das Quadras 85, 82 e 73, do Setor 96, da Planta Genérica de Valores, até encontrar o Ponto" 5 "; daí, deflete à esquerda e segue confrontando, através de uma linha quebrada, com as Quadras 127, 71, 69, 68, 67 e 66 do Setor 96, da Planta Genérica de Valores, até o Ponto" 6 "situado à margem da Avenida Nações Unidas; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento desta Avenida até o ponto" 7 ", situado no cruzamento dos alinhamentos da Avenida Nações Unidas com Rua 11 (Cadlog 31-785-3); daí, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua 3, até encontrar o Ponto" 9 ", situado à margem da Avenida Queiroz Filho; daí, deflete à direita e segue pelos alinhamentos das Avenidas Queiroz Filho e Professor Fonseca Rodrigues, até encontrar o Ponto" 10 "; daí, deflete à direita e segue pela divisa dos Lotes 10 e 02 da Quadra 25, do Setor 96, da Planta Genérica de Valores, até encontrar o Ponto" 11 ", situado à margem da Avenida José Sandoval (Cadlog 36 620-0); daí, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento desta Avenida, até encontrar o Ponto" 12 ", situado na divisa dos Lotes 10 e 13, da Quadra 42, do Setor 96 da Planta Genérica de Valores, até encontrar o Ponto" 13 ", situado à margem da Rua 15 (Cadlog 24 494-9); daí deflete à direita e segue por este alinhamento até encontrar o Ponto" 14 ", situado no cruzamento desta Rua com a Rua 11 (Cadlog 31 785-3); daí, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua 11, até encontrar o Ponto" 15 ", situado à margem da Avenida Professor Fonseca Rodrigues; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida Professor Fonseca Rodrigues, até encontrar o Ponto" 1 ", início desta descrição, encerrando uma área aproximada de 617.776,00m2 (seiscentos e dezessete mil, setecento e setenta e seis metros quadrados)".</p>
-------------------	----------	------------	--

Processos:

ÁREA REGISTR. 617.776M²
 CC 113.852/13
 M: 108.015,8/7/2004, 10ºCRISP
 M: 25.380, 10/8/79, 10ºCRISP
 M: 67.616, 9/3/90, 10ºCRISP
 SMA 5.073/13
 SQL 096.025

Anexos:

Nº do Anexo	Tipo	Anexo	Data	Descrição
<u>239201</u>	Laudo de Avaliação	LAUDO VILLA LOBOS.pdf	17/11/2016 15:21	Laudo de avaliação - Permissão de uso oneroso d áreas
<u>111060</u>		24735.jpg	01/02/2013 17:58	
<u>101551</u>		Fonseca Rodrigues 2.jpg	23/11/2011 10:12	

<u>50230</u>	DSC05320.JPG	07/11/2008 09:27
<u>50229</u>	DSC05375.JPG	07/11/2008 09:27
<u>50228</u>	DSC05306.JPG	07/11/2008 09:26
<u>50227</u>	DSC05308.JPG	07/11/2008 09:26
<u>50226</u>	DSC05374.JPG	07/11/2008 09:26
<u>115757</u>	53727.jpg	03/06/2013 16:13

Histórico Denominações:**Histórico Responsáveis:**

Uge Antiga	Data
410103 COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER 41001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRET. E DA SEDE 41 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	20/06/2008 10:30:19
260109 ADM.COORD.PLANEJ.AMB.ESTRAT.EDUC.AMB. 26004 COORD.DE PLANEJ.AMB.ESTRAT.E ED.AMBIENTAL 26 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	14/04/2009 16:21:03
260101 GAB.SECRETARIO E ASSESSORIAS 26001 ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE 26 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	01/11/2018 15:44:03